



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

## SUMÁRIO

- RESULTADO - PE 019/2021.
- ADJUDICAÇÃO - PE 019/2021.
- HOMOLOGAÇÃO - PE 019/2021.
- PORTARIA Nº 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524/2021.
- DECRETO Nº 4.891/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Setor de Contratos e Licitações

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, Menor Preço POR ITEM, tendo como objetivo a contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, elétricos, Pintura, hidráulicos, para manutenção e conservação dos prédios públicos, vias, praças, sistemas de águas, iluminação pública, passagens, estradas, unidades de ensino, unidades de saúde, quadras, e campos de futebol, conforme solicitação das diversas Secretarias Municipais deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, de acordo com as quantidades e especificações do presente edital e seus anexos.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: As empresas **FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 63.278.725/0001-66; **Q BARBOSA MEDRADO DE IPIAÚ EIRELI - EPP**, CNPJ: 17.308.620/0001-95; **DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME**, CNPJ: 63.270.896/0001-49 e **LINDALIZ OLIVEIRA DA SILVA – ME**, CNPJ: 39.860.335/0001-15, foram declaradas vencedoras do certame, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas na fase de disputa.

Ibirataia – BA, 30 de julho de 2021.

Marcelo de Oliveira Lima  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Contratos e Licitações

## TERMO DE ADJUDIÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 124/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021, Menor Preço POR ITEM**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, elétricos, Pintura, hidráulicos, para manutenção e conservação dos prédios públicos, vias, praças, sistemas de águas, iluminação pública, passagens, estradas, unidades de ensino, unidades de saúde, quadras, e campos de futebol, conforme solicitação das diversas Secretarias Municipais deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório as empresas vencedoras do certame: **FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 63.278.725/0001-66; Q BARBOSA MEDRADO DE IPIAÚ EIRELI - EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95; DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME, CNPJ: 63.270.896/0001-49 e LINDALIZ OLIVEIRA DA SILVA – ME, CNPJ: 39.860.335/0001-15**, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 30 de Julho de 2021.

Marcelo de Oliveira Lima  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

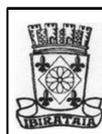
Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## Termo de Homologação

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, que tem como objetivo a contratação de empresa, visando à futura e eventual contratação de empresa, visando à eventual aquisição de materiais de construção diversos, elétricos, Pintura, hidráulicos, para manutenção e conservação dos prédios públicos, vias, praças, sistemas de águas, iluminação pública, passagens, estradas, unidades de ensino, unidades de saúde, quadras, e campos de futebol, conforme solicitação das diversas Secretarias Municipais deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 63.278.725/0001-66; Q BARBOSA MEDRADO DE IPIAÚ EIRELI - EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95; DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME, CNPJ: 63.270.896/0001-49 e LINDALIZ OLIVEIRA DA SILVA – ME, CNPJ: 39.860.335/0001-15, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 11 de Agosto de 2021.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 510, DE 1º DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário,  
**CAROLINO MIRANDA PIRES MASSARANDUBA**  
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CAROLINO MIRANDA PIRES MASSARANDUBA**, admitido em, 05/01/2005, CPF nº 011.362.015-21, RG nº 11537925-83 – /SSP/BA, CTPS nº 80380, SÉRIE nº 00064, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 15/09/2021 a 15/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de agosto de 2021.

  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 (C/F) 73 9 9908-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 511, DE 1º DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **LAUDO NATEL SILVA ASSUNÇÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **LAUDO NATEL SILVA ASSUNÇÃO**, admitido em, 02/01/2017 CPF nº 435.061.355-20, RG nº 0407929860 – /SSP/BA, CTPS nº 12724, SÉRIE nº 00040, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 6928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 512, DE 1º DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **JEOVÁ PEDRO DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JEOVÁ PEDRO DA SILVA**, admitido em, 15/05/1995 CPF nº 313.915.835-15, RG nº 0487515617 – /SSP/BA, CTPS nº 16319, SÉRIE nº 0033, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 6926-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 513, DE 1º DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JOÃO DANIEL DE OLIVEIRA LIMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOÃO DANIEL DE OLIVEIRA LIMA**, admitido em, 25/01/2010 CPF nº 043.259.085-44, RG nº 14508888984 – /SSP/BA, CTPS nº 3070064, SÉRIE nº 0020, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 6928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 514, DE 1º DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **DILSON DIAS SILVA JUNIOR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DILSON DIAS SILVA JUNIOR**, admitido em, 11/06/2008 CPF nº 736.660.505-06, RG nº 07224306560 – /SSP/BA, CTPS nº 89919, SÉRIE nº 00071, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2021.

  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 515, DE 1º DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, NELSON SOUZA COSTA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, NELSON SOUZA COSTA, admitido em, 02/04/1990 CPF nº 879.940.205-00, RG nº 0467875260 – /SSP/BA, CTPS nº 66436, SÉRIE nº 00026, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 516, DE 1º DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,  
**VIVALDO SOUZA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **VIVALDO SOUZA SANTOS**, admitido em, 05/02/1999 CPF nº 000.900.395-99, RG nº 1635005175 – /SSP/BA, CTPS nº 14899, SÉRIE nº 00059, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 517, DE 1º DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **DAMIÃO SANTOS JORDÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DAMIÃO SANTOS JORDÃO**, admitido em, 10/06/2008, CPF nº 012.166.735-94, RG nº 1007517760 – /SSP/BA, CTPS nº 1350600, SÉRIE nº 0020, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de MECÂNICO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 518, DE 1º DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,  
**JOSELITA DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JOSELITA DE JESUS**, admitida em, 26/07/1988, CPF nº 572.318.505-53, RG nº 0445215372 – /SSP/BA, CTPS nº 96510, SÉRIE nº 00022, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SEAMA, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de agosto de 2021.

  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 31902-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 519, DE 1º DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ALLINE SANTOS DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALLINE SANTOS DE OLIVEIRA**, admitida em, 09/06/2008, CPF nº 026.863.595-10, RG nº 0854555803 – /SSP/BA, CTPS nº 76021, SÉRIE nº 00071, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 520, DE 1º DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **POLIANA BARBOSA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **POLIANA BARBOSA SILVA**, admitida em, 09/06/2008, CPF nº 946.024.925-68, RG nº 0892249900 – /SSP/BA, CTPS nº 24032, SÉRIE nº 00066, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SEAMA, na função de RECEPCIONISTA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2021.

  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 | (73) 319024-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 521, DE 1º DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ROBERTA NASCIMENTO SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ROBERTA NASCIMENTO SANTOS**, admitida em, 10/06/2008, CPF nº 023.074.505-99, RG nº 1208896172 – /SSP/BA, CTPS nº 3525202, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ENFERMEIRA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 522, DE 1º DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MARIA SILVA DOS SANTOS ANDRADE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA SILVA DOS SANTOS ANDRADE**, admitida em, 01/02/2008, CPF nº 936.840.105-53, RG nº 0568851722 – /SSP/BA, CTPS nº 72490, SÉRIE nº 00057, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2021.

  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 319024-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 523, DE 1º DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **NANDALLE SILVA OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **NANDALLE SILVA OLIVEIRA**, admitida em, 30/06/2008, CPF nº 030.896.045-90, RG nº 1211792811 – /SSP/BA, CTPS nº 0654987, SÉRIE nº 0020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 524, DE 1º DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ANDREA SANTOS SOUZA CARDOSO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ANDREA SANTOS SOUZA CARDOSO**, admitida em, 12/04/2007, CPF nº 024.656.525-08, RG nº 1194082874 – /SSP/BA, CTPS nº 44763, SÉRIE nº 0080, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2021.

  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 319024-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5

Decreto



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº.4.991 de 12 DE AGOSTO DE 2021.

**Nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural- CMPC do município de Ibirataia-Bahia e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 984/2013, alterada pela Lei municipal nº 1.166 de 16 de junho de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), conforme critério de escolha determinado na Lei nº 984/2013.

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO MUNICIPAL		
SETORES DO PODER PÚBLICO	TITULARES	SUPLEMENTES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer	Josenilton Oliveira Santos Vanilton Santos Fernandes	Nelson Novais Junior
Secretaria Municipal de Governo	Mainara Valadares dos Santos	Thais Batista dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania	Jamile Mendes dos Santos	Jeane Cristina Silva Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Jailton da Silva	Rodrigo Santos Brito
Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Alexsandra Ribeiro de Oliveira	Nelson Novais Silva Júnior
Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Rozangela Silva Santos	Márcio Silva Caricchio de Santana
Secretaria Municipal de Gestão	Cristina de Deus da Cruz	Rafaella Melo de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
SETORE DA SOCIEDADE CIVIL	TITULARES	SUPLEMENTES
Fórum Setorial de Audiovisual, Radiodifusão e Culturas Digitais: Audiovisual, Cinema, Rádio	Josenildo Brito da Rocha Júnior	Nataly Gonçalves Santos

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
Gabinete da Prefeita

Público/Comunitário, Pública/Comunitária, Internet	TV		
Fórum Setorial de Artesanato e Economia Criativa		Jennifer Silva de Assis	Josival Santos Santana
Fórum Setorial de Música		Sílvia Brandão	Moacir Silva
Fórum Setorial de Expressões Artísticas: Artes Visuais, Circo, Dança, Literatura e Teatro		Zildes P. de Almeida	Adelaide Souza
Fórum Setorial de Patrimônio Imaterial: Afrodescendentes, Culturas Indígenas, Culturas Populares, Festas e Ritos		Paulo Silas S. Severo	Renan Jesus Souza
Fórum Setorial de Patrimônio Material: Bens culturais, Educação Patrimonial, Museus		Joilson Santos Reis	Davy Cavalcante
Fórum Setorial de Pensamento e Memória: Arquivos, Bibliotecas, Leitura, Livro		Caline Jesus dos Santos	Lorrana S. de Jesus
Fórum Setorial de Políticas e Gestão Cultural: Cooperação e Intercâmbio Cultural, Formação Cultural, Redes Culturais Sustentabilidade		Adriana Gomes Souza	Suterlânio Silva Cavalcante

**Art. 2º.** A composição dos órgãos do Conselho Municipal de Política Cultural terá a seguinte composição de acordo com eleição interna, realizada no dia 13 de julho de 2021, registrada na Ata 004/2021, consoante regulamenta o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural.

01	Presidente	Josenilton Oliveira Santos
02	Vice-Presidente	Adriana Gomes Souza
03	Integração de Políticas Públicas de Cultura	Caline Jesus dos Santos
04	Plenário	Todos os Conselheiros titulares/suplentes
<b>Câmaras Setoriais</b>		
	Câmara Setorial do Patrimônio Cultural	Paulo Silas S. Severo Josival Santos Santana Joilson Santos Reis Caline Jesus dos Santos
	Câmara Setorial de Teatro e Artes Visuais	Josenilton Oliveira Santos Jennifer Silva de Assis Adelaide Souza Josenildo Brito da Rocha Júnior

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000846

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
Gabinete da Prefeita

05	Câmara Setorial de Música	Alessandro Brito de Jesus Vanilton Santos Fernandes Moacir Silva
	Câmara Setorial de Cultura Popular, Cultura Afro e Dança	Adriana Gomes Souza Paulo Silas S. Severo Renan Jesus Souza Lorrana S. de Jesus
	Câmara Setorial de Preservação do Patrimônio Arquitetônico	Josival Santos Santana Joilson Santos Reis Cristina de Deus da Cruz Márcio Silva Caricchio de Santana Renan Jesus Souza
	Câmara Setorial do Livro e da Leitura	Alessandra Ribeiro de Oliveira Caline Jesus Santos Rafaella Melo de Oliveira Rozangela Silva Santos Jennifer Silva de Assis
	Câmara Setorial da Diversidade Cultural	Josenildo Brito da Rocha Júnior Adriana Gomes Souza Paulo Silas S. Severo Renan Jesus Souza Lorrana S. de Jesus
	Câmara Setorial Distrital	Thais Batista dos Santos Josenilton Oliveira Santos Jennifer Silva de Assis Rozangela Silva Santos Mainara Valadares dos Santos
06	1º Secretário	Paulo Silas S. Severo
07	2º Secretário	Jeane Cristina Silva Santos

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 12 de agosto de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br